

2

**Comunicação Interna nº 007/2.026**  
**Documento de Formalização de Demanda – DFD**  
**Da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**  
**À Secretaria Municipal de Governo e Administração**  
**Seção de Compras e Licitações**

**Solicitação**

- Processo Licitatório  
 Contratação Direta – Dispensa de Licitação  
 Contratação Direta – Inexigibilidade de Licitação

Ilmo. Senhor(a) Secretário(a) Municipal

Vimos por meio deste documento de formalização de demanda – DFD, nos termos da Portaria Municipal nº 10/2024, e com fundamento do artigo 18 e artigo 28, c.c. artigo 33, da Lei Federal nº 14.133/2021, requerer a contratação direta, por dispensa de licitação, para aquisição de 01 unidade de arado fixo com 3 discos de 28 polegadas, com o objetivo de ampliar a capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura no preparo de solo em áreas rurais do município.

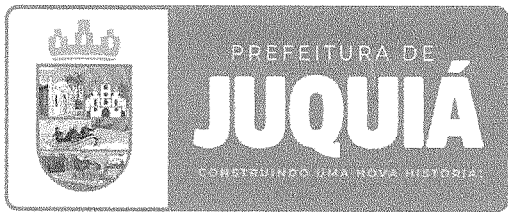
A aquisição visa fortalecer as ações de apoio à agricultura familiar, promover maior eficiência nas atividades operacionais e contribuir para o desenvolvimento rural sustentável, atendendo ao interesse público e à economicidade da contratação. A solução está devidamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência anexos, que demonstram a viabilidade técnica e a vantajosidade da contratação.

**2-definição do objeto para o atendimento da necessidade.**

No *in caso*, faz-se necessário, a aquisição de 01 (uma) unidade de arado fixo com 3 discos de 28 polegadas, com o objetivo de ampliar a capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente no preparo de solo em áreas rurais, especialmente em apoio aos produtores vinculados à agricultura familiar. O equipamento permitirá maior eficiência nas operações agrícolas, redução do tempo de execução dos serviços e melhoria contínua das ações de apoio técnico no campo.

**Justificamos:** O arado fixo com 3 discos é um implemento robusto, compatível com os tratores da frota municipal, capaz de operar em terrenos de média a alta compactação. Sua aquisição garante o desempenho adequado das atividades de preparo de solo, contribuindo para o fortalecimento da produção rural.

15/01/2026



2

ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA	QUANTIDADE
1	Arado fixo com 3 discos de 28 polegadas	1 (um)

O valor médio da contratação dar-se-á no montante de R\$ 13.137,50 (treze mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos), obtido a partir de pesquisa de preços realizada junto a 03 (três) empresas do ramo de implementos agrícolas, cujos orçamentos encontram-se anexos, em conformidade com o Art. 23, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e complementada por consulta ao Painel de Preços, que apresentou contratações públicas registradas em 2024 referentes à aquisição de apenas 1 unidade do item, nos termos do Art. 23, § 1º, inciso I da mesma Lei. O cálculo foi consolidado pela aplicação da média simples entre os valores médios apurados nas duas fontes, assegurando transparência e aderência às boas práticas de pesquisa de preços.

Embora a presente contratação não esteja prevista no Plano de Contratações Anual (PAC), diante do que dispõe o artigo 18, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, existe previsão orçamentária pré-definida que autoriza a pretensa contratação.

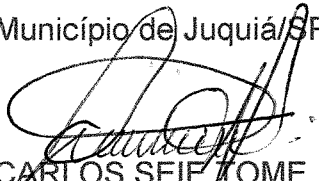
A escolha da empresa/fornecedor deverá ser realizada na modalidade dispensa de licitação (Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021), com critério de julgamento de menor preço (Artigo 33, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21).

Justifica-se a não divulgação de aviso, conforme estabelecido preferência no Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o Art. 176, inciso III e o Decreto Municipal 2053/2023 que dispõe do cumprimento das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial pelo prazo de 06 (seis) anos para municípios de até 20.000 (vinte mil habitantes).

Ficha: 105 – equipamentos e material permanente. DR 01.110.0000. R\$ 13.137,50.

Gestor do Contrato: Carlos Seie Tome  
Fiscal do Contrato: Rogério Satoshi Ura

Município de Juquiá/SP, 13 de janeiro de 2026.

  
CARLOS SEIE TOME  
Secretário Municipal de Agricultura e  
Meio Ambiente

  
ROGÉRIO SATOSHI URA  
Técnico Agrícola

ACEITO	
<input checked="" type="checkbox"/> EITO	NÃO <input type="checkbox"/> O
13 / 01 / 2026	
	
TALITA CRISTINA DE SOUZA MATOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	